



PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

34	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

68	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

90	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

124	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
138	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
169	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.872,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
270	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
281	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
320	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
368	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria		6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
376	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM		40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
574	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA		78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
575	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
381	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação		4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
385	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria		18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
411	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria		20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110 000 GERAL

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO			
27	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-70.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
71	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria		-40.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
116	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
118	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			
125	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino		-10.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
136	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

137	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
156	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-275.708,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
178	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
181	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
183	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
223	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
252	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-118.304,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
254	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-31.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 0
			Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
268	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 0
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
272	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-110.240,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
282	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
283	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-10.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
284	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-21.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
288	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
290	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
293	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 0
			Grupo:
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

296	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS								-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL								
297	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS								-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL								
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA							
316	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura								-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	110 000	GERAL								
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
353	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental								-37.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	110 000	GERAL								
354	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental								-12.720,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	110 000	GERAL								
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
355	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental								-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	110 000	GERAL								
357	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental								-12.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								F.R. 0 01 0
										Grupo:
	01	TESOURO								
	110 000	GERAL								
576	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA								-78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO								F.R. 0 02 0
										Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
405	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-63.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01
			Grupo:
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

D) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 30 de julho de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 63/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.347.872,58, destinado à aquisição de 4 micro-ônibus 48 lugares para a Secretaria de Educação do Município, 40 tablets, 7 impressoras, 20 computadores, além de outros produtos de informática, aquisição de 1 caçamba para caminhão basculante, bem como serviços de roçagem e limpeza urbana. Soma-se a isso à compra de através de recursos do FEHIDRO de bigbag e carro de movimentação para a coleta seletiva do município.

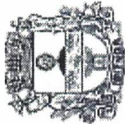
Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321-460/0001-50

Exercício: 2021

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/07/2021

Pag 01 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=01 TESOIRO]

Fonte de Recurso

01 TESOIRO

	Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
110 GERAL	12.297.160,79	57.563.416,90	39.279.099,18	30.581.478,51	23.037.469,65	7.544.008,86
000 GERAL	12.297.160,79	57.563.416,90	39.279.099,18	30.581.478,51	23.037.469,65	7.544.008,86

Total da Fonte:

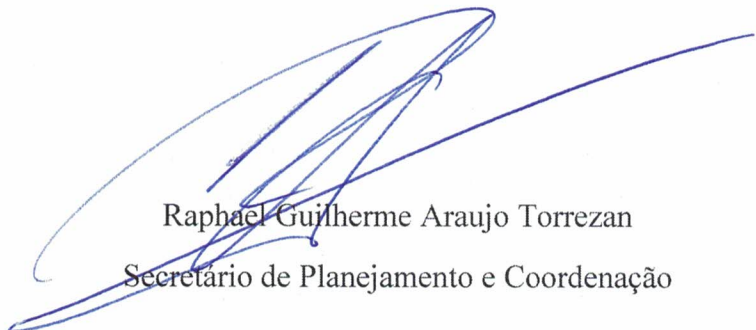
IBITINGA, 01 de julho de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 02/08/2021

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de calamidade pública instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.884 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641 de 23 de março de 2020 que decretou a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br.) Os projetos de lei apresentados são: PL nº 63/2021 autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente para diversas secretarias; PL 064/2021 autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente destinados ao Complexo Turístico do Pontal do Jacaré; Projeto de Lei 065/2021 autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAAE; Projeto de Lei nº 66/2021 autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do SAMS; Projeto de Lei 67/2021 autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do SAMS. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

